

PORTARIA Nº 0100/2019 de 02 de maio de 2019

EMENTA – Concede prorrogação de Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativo, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se gozando licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 02 de maio de 2019, concedida por meio da Portaria nº 248/2018, tendo solicitado a prorrogação por mais dois meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativo, a prorrogação da Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 03 de maio a 03 de julho de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA